



Município de Itapemirim

LEI Nº 2.841/2014

Autor do Projeto de Lei:
Vereador: Fábio dos Santos Pereira

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “NELSON VIEIRA DA PAZ”, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**NELSON VIEIRA DA PAZ**” a via pública com apenas uma conexão (Rua sem saída que se inicia na Rua Bom Fim e Termina defronte ao córrego), em Itaoca, neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 18 de Dezembro de 2014

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal